



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1896 - COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quinta-feira, 28 de abril de 2022 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES	4
LICITAÇÕES	1		
EXTRATOS	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

CONVITE Nº 08/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Obras Públicas, vem por meio deste suspender por tempo indeterminado, para revisão do projeto, a presente licitação cujo o objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida do Município de Aquidauana-MS. Publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues

Suplente da CPL

Ronaldo Ângelo de Almeida

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Obras Públicas

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1896 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, ANO IX, PÁGINA 09

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PARTES:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 139/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição futura de alimentação para atender os servidores no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo
1	Refeição – Almoço- Servido em buffet em Aquidauana/MS	151	R\$31,50	R\$4.756,50	R\$1.189,12
2	Refeição entregue em marmiteix, com no mínimo 850gr	978	R\$21,80	R\$21.320,40	R\$5.330,10
3	Coffe Break para 100 pessoas	8	R\$2.835,00	R\$22.680,00	R\$5.670,00
4	Lanche tipo x salada, do dia	302	R\$19,90	R\$6.009,80	R\$1.502,45
5	Refeição – Jantar – Serviço em sistema de Alacarte	129	R\$33,80	R\$4.360,20	R\$1.090,05
Total do Acréscimo:					R\$14.781,72

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 14.781,72 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$73.908,62 (setenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA – Rep. Dayane Ferreira Cunha Cristaldo.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1896 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, ANO IX, PÁGINA 12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do **Contrato Administrativo nº 169/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal e Estadual da Região de Piraputanga.

O referido termo aditivo tem por objeto o aumento de quilometragem da Linha Piraputanga I – EM Antônio Santos Ribeiro de 106,2KM para 130,2KM acrescendo o valor licitado em 9,40% e aumento na Linha Piraputanga II – EM Antônio Santos Ribeiro de 55,2KM para 66,4KM acrescendo o valor licitado em 4,38%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 56.003,20 (cinquenta e seis mil, três reais e vinte centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 512.022,05 (quinhentos e doze mil, vinte e dois reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.





Aquidauana/MS, 01 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI– Rep. Ricardo Hideki Kasai

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1896 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, ANO IX, PÁGINA 12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo Nº 169/2021, originado do Pregão Presencial nº 039/2021, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal e Estadual da Região de Piraputanga.

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
1	Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia	KM	R\$ 10,30	R\$ 11,82
2	Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia	KM	R\$ 10,35	R\$ 11,87
3	Linha Piraputanga I – EM Antônio Santos Ribeiro	KM	R\$ 9,25	R\$ 9,92
4	Linha Piraputanga II – EM Antônio Santos Ribeiro	KM	R\$ 9,55	R\$ 10,22

Item	Descrição	Dias Letivos	KM Diário	Valor Total Atual	Valor Reequilibrado	Diferença do Reequilíbrio
1	Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia	172	40	R\$ 70.864,00	R\$ 81.321,60	R\$ 10.457,60
2	Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia	172	40	R\$ 71.208,00	R\$ 81.665,60	R\$ 10.457,60
3	Linha Piraputanga I – EM Antônio Santos Ribeiro	172	130,2	R\$ 207.148,20	R\$ 222.152,45	R\$ 15.004,25
4	Linha Piraputanga II – EM Antônio Santos Ribeiro	172	66,4	R\$ 109.068,64	R\$ 116.720,58	R\$ 7.651,94
Total do Reequilíbrio:						R\$43.571,39

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 43.571,39 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 555.593,44 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI– Rep. Ricardo Hideki Kasai



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021

CONTRATO Nº 159/2021

Empresa: PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: "Reforma da Escola Rural Pantaneira – Polo Santana".

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.749.611/0001-56, atender as cláusulas contratuais da reforma da Escola Rural Pantaneira – Polo Santana, do município de Aquidauana/MS, do Contrato Administrativo nº 159/2021, considerando que o prazo previsto no cronograma apresentado, encontra-se vencido, a obra encontra-se paralisada.

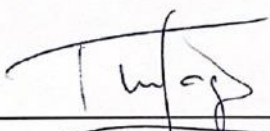
Solicitamos a entrega da reforma da Escola no prazo em 31 de maio de 2022.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas:

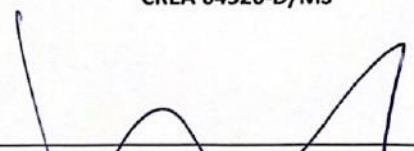
§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

§ 6º - O valor das multas corresponderá a gravidade da infração, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em cada caso.

Aquidauana-MS, 28 de abril de 2021.



THIAGO FERREIRA IFRAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 64326-D/MS



RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas